



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001- 33



PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) da Educação de Jovens e Adultos – EJA e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **IVONETE COELHO DAMASCENO**, inscrito (a) do CPF nº 882.728.263- 72, para o cargo de Coordenador (a) da Educação de Jovens e Adultos – EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI



ID: 063A4167E9454



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) do Ensino Infantil da Unidade Escolar Miguel Arcanjo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **EDILENE RODRIGUES DA SILVA**, inscrito (a) do CPF nº 028.653.583-13, para o cargo de Coordenador (a) do Ensino Infantil da Unidade Escolar Miguel Arcanjo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: 6A1D9C7B20304



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) do Ensino Fundamental Maior da Unidade Escolar Miguel Arcanjo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **VANDERLANDIA DE SOUZA LIMA**, inscrito (a) do CPF nº 104.987.264-95, para o cargo de Coordenador (a) do Ensino Fundamental Maior da Unidade Escolar Miguel Arcanjo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: 6618EB3FE1264



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) do Ensino Fundamental Menor da Unidade Escolar Miguel Arcanjo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **FABIANA ARAÚJO NUNES**, inscrito (a) do CPF nº 003.748.273-46, para o cargo de Coordenador (a) do Ensino Fundamental Menor da Unidade Escolar Miguel Arcanjo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: A58720096D894



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) da Educação de Jovens e Adultos - EJA e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **IVONETE COELHO DAMASCENO**, inscrito (a) do CPF nº 882.728.283-72, para o cargo de Coordenador (a) da Educação de Jovens e Adultos - EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1